



MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 09.090.259/0001-45. EDITAL DE CONVOAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 9h, na sede social da empresa, situada na Fazenda Miriri, Zona Rural de Santa Rita/PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a proposta de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em única série, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição privada, com a definição das características da Emissão e das Debêntures; (ii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão. Santa Rita, 10 de fevereiro de 2026.
Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho –Diretor Presidente.